

JUCESP

LAVRAS II HOLDING 2 S

CNPJ/ME nº 40.690.178/0001-20

NIRE 35.300.564.111



JUCESP PROTOCOLO
2.152.778/22-4



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:30 horas do dia 26 de agosto de 2022, na sede social da **Lavras II Holding 2 S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petrone Júnior, nº 999, 4º andar, sala 55, CEP 04707-910.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença do único acionista da Companhia, a saber: **Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da instrução normativa 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578") e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.026.165/0001-05, neste ato representado de acordo com os termos do seu regulamento, por sua administradora, TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22 e 23, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representado por **Fernando Taminato**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.351.522-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.179.558-98, ambos com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 133, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo dos Reis Vajda e secretariados pelo Sr. Igor Meyer Montenegro.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; **(b)** a celebração pela Companhia do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças* ("AF Ações"), a ser celebrado entre a Companhia e Lavras II Holding S.A. ("Alienante Fiduciária das SPEs"), na qualidade de alienantes fiduciárias, o Banco do Brasil S.A. ("BB") e o Banco ABC Brasil S.A. ("ABC"), na qualidade de credores fiduciários, e, Lavras 6 Energias Renováveis S.A. ("Lavras 6"), Lavras 7 Energias Renováveis

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Taminato, Igor Meyer Montenegro e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3F81-CC5B-D2CE-B6E7.

JUCESP

Energias Renováveis

("Lavras 7") e Lavras 8 Energias Renováveis ("Lavras 8" e em conjunto com a Lavras 6 e Lavras 7, as "SPEs"), na qualidade de intervenientes anuentes, no qual será constituída alienação fiduciária sobre (i) a totalidade das ações de emissão da Alienante Fiduciária das SPEs detidas pela Companhia, quer existentes ou futuramente por ela detida, seja por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas fiduciariamente; (ii) a totalidade das ações de emissão de cada uma das SPE's detidas pela Alienante Fiduciária das SPEs, quer existentes ou futuramente por ela detida, seja por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas fiduciariamente; e (iii) todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores (a) efetivamente recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos à Companhia em razão da titularidade de ações da Alienante Fiduciária das SPEs, e (b) efetivamente recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos à Alienante Fiduciária das SPEs, em razão da titularidade, pela Alienante Fiduciária das SPEs, da totalidade das ações das SPEs, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das ações e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as ações sejam convertidas, conforme previsto na AF Ações; (c) a autorização à diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, constituição, formalização e operacionalização do AF Ações, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à assinatura, bem como quaisquer aditamentos ou contratação de prestadores de serviços, fixando-lhes os respectivos honorários, além da prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), cartórios de registro de títulos e documentos, ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação do AF Ações ("Autorizações"); e (d) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria e pelos representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e a discussão sobre as matérias da Ordem do Dia, que foram aprovadas pelo Acionista, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

- (a) A lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações, conforme Art. 130, § 1º da Lei das S.A.;
- (b) A celebração, pela Companhia, do AF Ações, como forma de constituição e outorga de garantia em favor do BB e do ABC, bem como a celebração de quaisquer documentos a ele relacionados, incluindo, mas não se limitando, a

JUCESP

eventuais aditamentos;

- (c) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, constituição, formalização e operacionalização do AF Ações, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à assinatura, bem como quaisquer aditamentos ou contratação de prestadores de serviços, fixando-lhes os respectivos honorários, além da prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à JUCESP, cartórios de registro de títulos e documentos, ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação do AF Ações; e
- (d) Ratificar os atos já praticados pela diretoria e pelos representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, § 1º da Lei da S.A.. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, juntamente com os membros da mesa. Assinaturas: Mesa: Sr. **Gustavo dos Reis Vajda**, Presidente e Sr. **Igor Meyer Montenegro**, Secretário. Acionista: **Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** (Administradora: Paraty Capital Ltda., representada por **Fernando Taminato**).

A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Mesa:

Gustavo dos Reis Vajda

Presidente

Igor Meyer Montenegro

Secretário

Acionista:

**Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações –
Multiestratégia**

por sua Administradora **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos.**
representada por **Fernando Taminato**

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Taminato, Igor Meyer Montenegro e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3F81-CC5B-D2CE-B6E7.

3F81-CC5B-D2CE-B6E7

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Taminato, Igor Meyer Montenegro e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3F81-CC5B-D2CE-B6E7.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Taminato, Igor Meyer Montenegro e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3F81-CC5B-D2CE-B6E7.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F81-CC5B-D2CE-B6E7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F81-CC5B-D2CE-B6E7



Hash do Documento

B90C56C287F1ACB4FA4A58212BC27EDB5605BBCD76F81EC30B6DBD1A6E319DDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

FERNANDO TAMINATO - 176.179.558-98 em 26/08/2022 17:55
UTC-03:00

- **Tipo:** Certificado Digital

Igor Meyer Montenegro - 017.501.013-78 em 26/08/2022 15:00
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Gustavo dos Reis Vajda - 223.519.538-51 em 26/08/2022 14:51
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

